Opinião • Projetos de Estado para a prevenção de epidemias

A criação de um centro de enfrentamento às emergências em saúde pública surge como um passo estratégico para garantir uma atuação mais eficaz diante de ameaças

Por Margareth Dalcolmo, José Gomes Temporão e Gerson Penna

31/05/2026 | 03h00

Notícia de presente

O mundo vem enfrentando desafios sanitários cada vez mais complexos. A covid-19 mostrou fragilidades estruturais em diversos países, inclusive no Brasil, onde a alta taxa de mortalidade e a descoordenação das respostas evidenciaram a necessidade de aprimorar a capacidade de resposta às emergências em saúde pública, em conformidade com o Regulamento Sanitário Internacional (RSI). É preciso dotar o Sistema Único de Saúde (SUS), que foi essencial na resposta à pandemia, de um arranjo permanente para monitoramento, coordenação e enfrentamento de emergências.

Passados seis anos desde a declaração da pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), constatamos que a sensação de insegurança permanece. Esse sentimento não é apenas memória recente, mas um indicativo claro de que os avanços estruturais esperados precisam ser consolidados. Pesquisa realizada com

preparados. Mais do que um diagnóstico pontual, o resultado revela uma percepção persistente de fragilidade diante de riscos que tendem a se tornar cada vez mais frequentes em um mundo marcado por maior circulação global, mudanças ambientais e intensificação do contato entre humanos e animais.

Nesse contexto, a criação de um centro de enfrentamento às emergências em saúde pública surge como um passo estratégico para garantir uma atuação mais eficaz diante de ameaças à saúde pública. Mais do que uma nova estrutura, trata-se de organizar de forma permanente a capacidade do Estado de antecipar riscos e responder de forma coordenada. Estruturas desse tipo são responsáveis por gerir ações de vigilância epidemiológica, reunir dados, avaliar cenários e orientar respostas rápidas, assegurando decisões baseadas em evidências científicas. No Brasil, um órgão com essa prerrogativa contribuirá para respostas mais unificadas e menos influenciadas por instabilidades políticas.

A própria população reconhece essa necessidade. O mesmo levantamento aponta que nove em cada dez brasileiros afirmam que se sentiriam mais seguros se o País tivesse um centro dedicado ao monitoramento e ao enfrentamento de surtos, epidemias e pandemias. O dado é significativo porque mostra que a demanda por preparo não vem apenas de especialistas, mas da sociedade, que percebe a importância de instituições técnicas permanentes para reduzir riscos e evitar improvisações.

No entanto, a criação de um centro de controle, por si só, não resolve o problema. Sem um arcabouço legal que sustente sua atuação, há o risco de que essa estrutura opere com limitações e baixa capacidade de coordenação em momentos críticos. Países que respondem melhor a emergências sanitárias contam com marcos legais claros, que ajudam a definir responsabilidades, estabelecer níveis de alerta e garantir coordenação entre diferentes esferas de governo. Sem regras

Por isso, ganha relevância a tramitação da proposta que busca instituir a Política Nacional de Emergência de Saúde Pública (Pnesp) como política de Estado para estruturar a governança nessas situações. A proposta prevê monitoramento contínuo de riscos, definição de protocolos nacionais, integração entre União, Estados e municípios e adoção de medidas baseadas em evidências científicas. O objetivo é dar segurança jurídica e previsibilidade às decisões, transformando o enfrentamento de crises em uma política de Estado.

Este governo é sensível ao tema e convocou um grupo de renomados especialistas para trabalhar. Após 90 dias, foram entregue ao ministro Alexandre Padilha subsídios para a formatação do projeto de lei desta política e para a criação de uma institucionalidade dedicada a surtos, epidemias e pandemias. A proposta teve excelente acolhida do Ministério da Saúde, que agora estuda como encaminhá-la.

A combinação entre um centro nacional de enfrentamento às emergências em saúde pública e uma legislação específica para emergências sanitárias representa um passo decisivo para fortalecer a capacidade de resposta do País. Trata-se de garantir que a tomada de decisões seja feita com base na melhor evidência científica e em tempo oportuno, de modo que o sistema de saúde tenha condições de agir de forma coordenada antes que situações críticas se agravem.

Preparar o Brasil para futuras emergências em saúde pública exige visão de longo prazo. Significa tratar vigilância epidemiológica, pesquisa científica, capacidade produtiva em saúde e coordenação nacional como prioridades permanentes, e não apenas como respostas a momentos excepcionais. Num cenário global cada vez mais instável, estar preparado deixou de ser uma escolha. É uma condição necessária para proteger vidas, preservar o funcionamento da sociedade e fortalecer a confiança nas instituições.

presidente da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT)

José Gomes Temporão

Pesquisador da Fiocruz, membro da Academia Nacional de Medicina (ANM), foi ministro da Saúde

Gerson Penna

Diretor-presidente do Instituto Todos pela Saúde (ITpS), foi secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde

Compartilhar
Siga nas redes
Siga o Estadão no Google

Encontrou algum erro? Entre em contato

Tudo Sobre

OMS [Organização Mundial de Saúde] saúde pública Brasil [América do Sul]

0 Comentário
53 online

Seja o primeiro a comentar